



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 027, DE 09 DE SETEMBRO DE 2011**

Aprova os projetos pedagógicos do curso de especialização (*latu senso*) em Segurança Alimentar do *campus* de Limoeiro do Norte, do Curso de Técnico em Instrumento Musical e do Bacharelado em Turismo do *campus* de Fortaleza.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso das suas atribuições,

considerando o § 1º do art. 10º, da Lei nº. 11.892, de 29/12/2008 (DOU 30/12/2008);

considerando também o inciso I do art. 8º, do Estatuto do IFCE (DOU 21/08/2009)

**RESOLVE**

Art. 1º - Aprovar os projetos pedagógicos do Curso de Especialização (*latu senso*) em Segurança Alimentar do *campus* de Limoeiro do Norte, do Curso de Técnico em Instrumento Musical e do Bacharelado em Turismo do *campus* de Fortaleza.

Art. 2º - Estabelecer que esta Resolução entre em vigor, a partir da data de sua publicação.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima

**Presidente**